



SIPACV
FABRICAÇÕES
E ACIDENTES VISUAIS

4.5.6 DE SETEMBRO DE 2018

[FACULDADE DE ARTES VISUAIS - FAV - UFG]

[FABRICACIONES
Y ACCIDENTES VISUALES]

[FABRICATIONS
AND VISUAL ACCIDENTS]

EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A “FEIRA DE ARTE” DO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA VISUAL (II SIPACV)

1. OBJETO

Este Edital tem como objetivo selecionar expositores(as) para preencher as vagas disponíveis na **Feira de Artes do II SIPACV**, no período de 4 a 6 de setembro, na Faculdade de Arte Visuais (FAV-UFG).

2. DA CONCESSÃO

2.1 Candidatos(as) aprovados(as) na **Feira de Artes do II SIPACV** terão direito a somente um espaço na feira, atendendo ao limite de vagas disponíveis para esta seleção.

2.2 Entende-se por expositor(a), estudantes da Faculdade de Artes Visuais (inscritos e egressos) ficando claro, desde já, que as revendas, cópias (plágio) e representações comerciais são proibidas, devendo os produtos expostos, serem de autoria dos(as) expositores(as).

2.3 Será constituída uma Comissão de Organização da Feira de Arte formada por 5 (cinco) membros, inscritos no semestre 2018-2 em qualquer curso da FAV, com aprovação da Comissão de Organização do II SIPACV, que analisará as inscrições dos produtos/objetos/artefatos/obras, bem como os critérios de Autoria e Qualidade.

3. CALENDÁRIO

3.1. Período de inscrição: **13/08/2018 a 25/08/2018**

3.2. Divulgação dos resultados: **28/08/2018** no endereço: <http://fav.ufg.br>

3.3. Entrega de documentos e primeira reunião com a Comissão de Organização da Feira de Arte: **30/08/2018**

Horário: das 14 às 17 horas. Local: a definir

- Esta reunião será para: entrega dos documentos, distribuição de funções; preços das obras; elaboração das fichas com as descrições de autoria, técnica, ano e dimensões da obra (levar estes dados impressos); montagem e desmontagem.

3.4. Montagem da Feira: **04/09/2018, às 8 hs.**

3.5. Desmontagem da Feira: **06/09/2018, às 18 hs.**

4. INSCRIÇÃO



4.1. O processo de inscrição para participar da Feira de Arte do **II SIPACV** está aberto para Estudantes matriculados e egressos da FAV-UFG e do PPGACV-FAV;

4.2. O(a) candidato(a) deverá estar disponível na Feira nos 3 (três) dias de realização do II SIPACV, podendo haver rodízio entre os(as) candidatos selecionados(as). (Obs.: não haverá aulas nos dias do Seminário);

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através de formulário disponível no link: <https://bit.ly/2LV3bd9>

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela “Comissão de Organização da Feira de Arte”, formada por 5 (cinco) membros estudantes da FAV-UFG, mediante análise da ficha de inscrição e confirmação das informações solicitadas no Formulário. A seleção se baseará nas fotos das obras/objetos/produtos que foram postados na Ficha de Inscrição e obedecerá aos seguintes critérios: Novidade, Originalidade e Qualidade.

5.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão apresentar, no período estabelecido no item 3.3 deste edital, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de matrícula atualizado (estudantes FAV-UFG);
- e) Termo de Compromisso (anexo a este Edital)

5.3. Serão desclassificadas as(os) candidatas(os) que não apresentarem a documentação solicitada no item 4.2 e não comparecerem à reunião marcada no item 3.3.

6. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOS(AS) EXPOSITORES(AS)

6.1. Os(as) expositores(as) têm como função:

- a) Ajudar na montagem e atendimento ao público, bem como ficar responsável pela venda dos produtos/obras/objetos;
- b) Pleitear junto à Secretaria da FAV, mesas para a exposição dos produtos;
- c) O espaço reservado para a Feira será do lado externo, entre a FAV e o MediaLab;
- d) Cumprir a carga horária combinada, de acordo com reunião marcada no item 3.3.

6.2 É de inteira responsabilidade dos(as) expositores(as) a comercialização e cuidados com os produtos/obras expostas; montagem e retirada dos produtos/obras ao final do período do II SIPACV.

6.2. Assinar o Termo de Compromisso anexo a este Edital;



SIPACV
FABRICAÇÕES
E ACIDENTES VISUAIS

4.5.6 DE SETEMBRO DE 2018

[FACULDADE DE ARTES VISUAIS - FAV - UFG]

[FABRICACIONES
Y ACCIDENTES VISUALES]

[FABRICATIONS
AND VISUAL ACCIDENTS]

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O número de expositores(as) corresponderá ao espaço reservado à Feira. Caso necessário, serão convocadas pessoas inscritas da Lista de Reserva;

7.2. O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para o(a) expositor(a), o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Organização do II SIPACV.

Goiânia, 06 de agosto de 2018

Carla Luzia de Abreu, dra.

Coordenadora do II SIPACV
Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG);
Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual (PPGACV-UFG)

www.fav.ufg.br

www.culturavisual.fav.ufg.br



SIPACV
FABRICAÇÕES
E ACIDENTES VISUAIS

4.5.6 DE SETEMBRO DE 2018

[FACULDADE DE ARTES VISUAIS - FAV - UFG]

[FABRICACIONES
Y ACCIDENTES VISUALES]

[FABRICATIONS
AND VISUAL ACCIDENTS]

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXPOSITORES(AS) DA FEIRA DE ARTE DO II SIPACV

residente à _____
_____, portador(a) do
CPF n.º _____ Carteira de Identidade nº _____,
número de matrícula UFG _____, pelo presente instrumento,
formaliza o compromisso em expor e estar presente na Feira de Arte do II Seminário
Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual, a realizar-se no período de 4 a 6 de
setembro de 2018 na Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG), das 8 às 18 horas. Estou
ciente que sou responsável pela venda e cuidados com as obras expostas. Salientamos
que a exposição na Feira de Arte não será remunerada e não gerará vínculo
empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Goiânia, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Expositor(a)